SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 011 – NOVEMBRO DE 2017

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Alta Floresta/MT, Novembro de 2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

Diretor Geral
Julio César dos Santos

Chefe de Gabinete
Francis Marla Barbosa da Silva Santana

Coordenador do Centro de Referência de Paranaíta
Flávio de Castro Salles

Chefe de Departamento de Ensino
Marcos Luiz Peixoto Costa

Coordenadora de Registro Escolar
Litchane Apoena Santana Masasi

Coordenadora de Assistência Estudantil
Lorena Costa Vasconcelos Macedo

Coordenador de Pesquisa e Extensão
Flávio Antonio Lucio Alves

Coordenador do Curso Bacharelado em Administração
Ednei Isidoro de Almeida

Coordenador do Curso Bacharelado em Zootecnia
Laila Natasha Santos Brandão

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos
Arilson Hoffmann

Coordenador do Curso Técnico Integrado ao PROEJA e Cursos Subsequentes
Cláudia Lucia Ferigato Bueno

Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio
Neander Pinheiro Cabral

Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio
Simone Hemkemeier Lourini

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento
Tatiane do Nascimento

Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
Rosa Laura de Pinho

Coordenadora de Licitação Compras e Contratos
Thaquiana Salomão Machado

Coordenador de Apoio, Serviços, Patrimônio e Almoxarifado
Eldile Edson Rosa de Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Cláudia Marques da Paz dos Santos

ÍNDICE

PORTARIAS (127 a 139).....05 à 13
ORDENS ADMINISTRATIVAS (03)..... 14
AFASTAMENTOS E LICENÇAS..... 14
SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS..... 14
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 14

PORTARIAS

PORTARIA N.° 127, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. n° 14/2017 (Protocolo nº. 23747.028801.2017-68);

RESOLVE:

I - Aplicar sanção à empresa S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.745.728/0001-45, na modalidade de **Impedimento de Licitar e de Contratar com a Administração**, nos termos do Art. 7º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de **02 (dois) anos**.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da tentativa da prática de conluio com a licitante FALCAO AGENCIA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – ME, também participante do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 14/2017 (Protocolo nº. 23747.028801.2017-68).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando a empresa sancionada devidamente notificada da abertura do prazo recursal.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 128, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 239/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **THIAGO HENRIQUE CARVALHO SILVA**, CPF 037.328.121-89, CNH 05043689800, categoria B;

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria é válida por **45 (quarenta e cinco)** dias a partir da publicação**.**

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 129, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 244/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **MIGUEL JULIANO BELO PERZYVITOSKI**, CPF 005.493.691-80, CNH 02816921753, categoria AB;

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria é válida até o dia **13.11.2017.**

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 130, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, a fim de proceder a Avaliação do Estágio Probatório dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, nos termos do § 1º do artigo 20º da Lei nº 8.112/1990 e dos artigos 4º e 28º da Resolução nº 048/2012/CONSUP/IFMT:

Servidores em Estágio Probatório

- Dênis Silva Nogueira
- Marcelo Alexandre Bruno

Comissão Avaliadora

- Marcos Luiz Peixoto Costa – Matr. SIAPE n°1652602 – Chefe Imediato
- Simone Hemkemeier Lourini - Matr. SIAPE n° 1757313 – Membro da Carreira
- Alexander Stein de Luca - Matr. SIAPE n° 1922655 - Membro do NPPD

.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 131, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nº. n° 15/2017 (Protocolo nº. 23747.028802.2017-11)**;**

RESOLVE:

I - Aplicar sanção à empresa FALCAO AGENCIA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.471.260/0001-10, na modalidade de **Impedimento de Licitar e de Contratar com a Administração**, nos termos do Art. 7º da Lei nº. 10.520/02, pelo prazo de **02 (dois) anos**.

II - A aplicação da sanção se dá em razão da tentativa da prática de conluio com a licitante S. S. SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME, também participante do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017, conforme fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº. 15/2017 (Protocolo nº. 23747.028802.2017-11).

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando a empresa sancionada devidamente notificada da abertura do prazo recursal.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 132, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando n° 248/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **ARILSON HOFFMANN** - Matrícula SIAPE n° 2384152;
- **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 2204969;
- **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA** – Matrícula SIAPE nº 1652602;
- **THIAGO HENRIQUE CARVALHO SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1894112;

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 133, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 249/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso Bacharelado em Zootecnia, no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante.

- **LAILA NATASHA SANTOS BRANDÃO** - Matrícula SIAPE nº 2191320;
- **ALEXANDER STEIN DE LUCA** - Matrícula SIAPE nº 1922655;
- **DENIS SILVA NOGUEIRA** - Matrícula SIAPE nº 2400740;
- **FELIPE BOZ SANTOS** - Matrícula SIAPE nº 1206198;
- **JOÃO BATISTA MATOS JUNIOR** - Matrícula SIAPE nº 2320825;
- **MARCELO ALEXANDRE BRUNO** - Matrícula SIAPE nº 1073091;
- **MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS COSTA** - Matrícula SIAPE nº 2382783;
- **SIMONE HEMKEMEIER LOURINI** - Matrícula SIAPE nº1757313;
- **SORAIA OLIVASTRO TEIXEIRA** - Matrícula SIAPE nº 2287348;
- **TAIS DA SILVA ROSA** - Matrícula SIAPE nº 2386379;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Memorando n° 250/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar até o dia 31.12.2017 o prazo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História de Mato Grosso no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 135, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 253/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria IFMT – Campus Alta Floresta nº 106, de 19.09.2017, que suspende no âmbito deste IFMT- *Campus* Alta Floresta, a concessão de Auxílio Capacitação nas modalidades de Diárias, Passagens e Inscrição em Eventos, cujos recursos são oriundos da Ação 4572, até o encerramento do presente exercício financeiro.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 136, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 255/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Estágio dos Cursos Superiores no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **FLÁVIO ANTONIO LUCIO ALVES** - Matrícula SIAPE nº 2205572;
- **ARILSON HOFFMANN** - Matrícula SIAPE nº 2384152;
- **EDNEI ISIDORO DE ALMEIDA** - Matrícula SIAPE nº 2276214;
- **MARCUS HENRIQUE MARTINS E SILVA** - Matrícula SIAPE nº 2268892;

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 066/2017/DAP/ALF/IFMT e o Memorando n° 223/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar e supervisionar a execução do contrato 10/2017, Processo nº 23747.035129.2017-67, firmado entre o IFMT – *Campus* Alta Floresta e a empresa C.R. HENRIQUES EIRELI - ME, CNPJ 24.506.173/0001-44, referente à Contratação de Serviço de manutenção de aparelhos de ar-condicionado para atender ao IFMT – Campus Alta Floresta.

Fiscal Técnico

ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2158681;

Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato

THAQUIANA SALOMÃO MACHADO - Matrícula SIAPE nº 2114947;

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 138, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 261/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **WELISMAR ALMEIDA DA SILVA**, CPF 001.070.731-02, CNH 02314244148, categoria AB;

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria é válida até o dia **03.12.2017.**

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

PORTARIA N.° 139, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 263/2017/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais do Campus Alta Floresta deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- **MARCOS ALMEIDA DE FARIA**, CPF 011.002.761-22, CNH 03927858001, categoria AB;

§ 1º. As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 3º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria é válida até o dia **08.12.2017.**

Art. 5º. Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral

ORDENS ADMINISTRATIVAS

* Não foram expedidas ordens Administrativas no mês de Novembro de 2017.

AFASTAMENTOS E LICENÇAS			
Servidor	**Afastamento/Fundamento**	**Início**	**Término**
Camila da Silva Zílio Lisboa	Licença Maternidade	14/08/2017	12/02/2018
Eveline de Magalhães Werner Rodrigues	Licença Tratamento Saúde	28/09/2017	26/11/2017
Marcelo Luiz da Silva	Afastamento estudo/Doutorado	01/02/2017	01/02/2019
Micaela Pafume Coelho	Afastamento estudo/Doutorado	03/02/2017	03/02/2020

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS				
Servidor	**Exercício**	**Início**	**Término**	**Parcela**
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2017	27/11/2017	09/12/2017	2ª PARC
Eldile Edson Rosa De Oliveira	2017	16/10/2017	04/11/2017	2ª PARC
Litchane Apoena Santana Masasi	2017	06/11/2017	09/11/2017	2ª PARC
Rosa Laura de Pinho	2017	23/11/2017	24/11/2017	3ª PARC

CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Servidor	**Cargo**	**Período**	**Motivo da Viagem**	**Valor– R$**	**Trajeto**
Eduardo Machado dos Santos	Professor	06/11/2017 a 11/11/2017	Nacional –Serviço	973,50	Alta Floresta (MT) / Itumbiara (GO)
Flávio Antonio Lucio Alves	Professor	05/11/2017 a 08/11/2017	Nacional –Serviço	702,10	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT)
Marcos Luiz Peixoto Costa	Pedagogo	21/11/2017 a 24/11/2017	Nacional - Serviço	599,25	Alta Floresta (MT)/ Cuiabá (MT)
Marcos Luiz Peixoto Costa	Pedagogo	30/11/2017 a 01/12/2017	Nacional - Serviço	359,55	Alta Floresta (MT)/ Cuiabá (MT)
Priscila Ferrari Paulino	Psicólogo	06/11/2017 a 11/11/2017	Nacional – Serviço	973,50	Alta Floresta (MT) / Itumbiara (GO)
Tatiane do Nascimento	Assistente em Administração	07/11/2017 a 11/11/2017	Nacional - Treinamento	1.078,65	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)
Thiago Henrique Carvalho Silva	Professor	19/11/2017 a 24/11/2017	Nacional – Serviço	1.103,30	Alta Floresta (MT) / Cuiabá (MT) / Alta Floresta (MT)